

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 028/2025

Concorrência nº 028/2025. Processo Adm. nº 3830/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da antiga estação rodoviária de Chapadinha para futura sede do Centro Cultural do município de Chapadinha/MA**; Abertura: **26/09/2025 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinha/MA, 08 de Setembro de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação.



AVISO CONCORRÊNCIA Nº 028/2025

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 028/2025

Concorrência nº 028/2025. Processo Adm. nº 3830/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de reforma da antiga estação rodoviária de Chapadina para futura sede do Centro Cultural do município de Chapadina/MA; Abertura: 26/09/2025 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 08 de Setembro de 2025. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

Identificador: 2066-aa10cb5cbeb8763117e7adc693976078738e46ce

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 - P.E Nº 033/2023 -

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 - P.E Nº 033/2023 - Processo Administrativo Nº 5546/2023 - Cujo objeto é: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Publicação no Diário oficial do Município no dia 22 de fevereiro de 2024, na página 01, edição N.º 3299. ONDE LÊ-SE: Processo Administrativo Nº 5546/2023/2023; LEIA-SE: Processo Administrativo Nº 5546/2023; e ONDE LÊ-SE: Vigência: 05/02/2024 até 31/12/2024 LEIA-SE: Vigência: 05/02/2024 até 05/02/2025.

Identificador: 2066-c9a638db300dcf77f29445c8679d07e5e97620d0

EXTRATO DE CONTRATO 042/2025 - DL 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025 - DL Nº 008/2025 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 042/2025 - DL Nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 0163/2025 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: NATANAEL DE SOUZA LAVA CAR LAVA JATO - LTDA, CNPJ: 41.229.756/0001-94 OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública de Chapadina - MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 50.600,00(cinquenta mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 30 de Janeiro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2025 Chapadina (MA), 30 de Janeiro de 2025 **VANIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 2066-74aeac63a22273d016f80aeb4d8a3cb8da3b8fc9

PORTARIA MEIO AMBIENTE

PORTARIA

Processo Administrativo nº 21.03208.21600294/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, I e art. 20, caput, da Lei Municipal nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, bem como o art. 92 da Lei Municipal nº 1.194/2014;

CONSIDERANDO a redação do art. 8º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.194/2014, é competência do órgão ambiental municipal "acompanhar o funcionamento de atividades, instalações e serviços autorizados através da inspeção, monitoramento e fiscalização".

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.255/2018, em seu artigo 1º, dispõe que os estabelecimentos Bares, Casas de Eventos e Recepções, Boates, Buffets, Restaurantes, Casas de Show, ou qualquer outro estabelecimento que comercialize bebidas alcoólicas devem funcionar de domingo às quintas-feiras até a meia noite (00:00h), e das sextas e aos sábados e vésperas de feriados do calendário oficial até às 03:00h da madrugada seguinte, quando não possuírem isolamento acústico.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.255/2018, em seu artigo 8º, dispõe que somente podem acontecer simultaneamente no mesmo dia 03 eventos (festas), ficando a responsabilização exclusiva do poder executivo municipal o aumento deste número de eventos, em ocasiões especiais.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.255/2018, em seu artigo 9º, dispõe que a pessoa física ou jurídica que infringir qualquer dispositivo desta Lei, seus regulamentos e as demais normas dela decorrentes, ficará sujeita a penalidades dispostas neste artigo, independentemente da obrigação de cessar a infração e de outras sanções cíveis e penais.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.145/2011 disciplina o uso e funcionamento de fontes de emissões sonoras bem como outros condicionantes ambientais e dá outras providências. Ademais, dispõe em seu artigo 17º penalidades administrativas nos casos de desrespeito da legislação.

CONSIDERANDO existir procedimento administrativo instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadina, SIMP nº 000402-262/2024, cujo objeto é poluição sonora e perturbação do sossego, pelo qual requisita-se desta SEMAM a realização de um cronograma fiscalizatório para coibir eventuais irregularidades dessa

Capacitação em acessibilidade para o turismo marca a programação do Mobiliza São Luís

Iniciativa integra a programação do Mobiliza SLZ e o Programa Turismo Futuro Brasil, promovendo capacitação e reflexão sobre inclusão na cadeia turística da capital maranhense

Visitar uma cidade histórica como São Luís deve ser uma experiência inesquecível para todos e isso inclui garantir que pessoas com deficiência tenham acesso pleno às suas riquezas culturais e turísticas. Com esse propósito, teve início nessa terça-feira (9) o Curso de Acessibilidade no Turismo, realizado na Fábrica Santa Amélia, sede do curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), no centro da capital. A iniciativa integra a programação da quinta edição do Mobiliza SLZ, movimento que estimula o turismo, a cultura e a economia criativa da capital maranhense, e faz parte das ações do Programa Turismo Futuro Brasil, promovido pelo Sebrae Nacional em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Prefeitura de São Luís. Para a gestora de Turismo e Cultura do Sebrae Maranhão, Flávia Nadler, o curso reforça o compromisso do Mobiliza São Luís em promover um turismo inclusivo. "O turismo é para todos, e por isso estamos, na quinta edição do Mobiliza, fortalecendo também a pauta da acessibilidade. Essa ação, fruto da parceria entre o Sebrae,



Saulo Santos, Flávia Nadler e Flor Castro, durante a abertura do Curso de Acessibilidade, reforçando a parceria pelo turismo inclusivo em São Luís

o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Prefeitura de São Luís, busca levar capacitação, qualificação e reflexões à cadeia do turismo, de forma a garantir experiências cada vez mais inclusivas na nossa capital", destacou. São Luís integra um grupo de apenas 12 cidades brasileiras selecionadas para participar do Programa Turismo Futuro Brasil, que busca fortalecer destinos turísticos por meio

de ações voltadas à inovação, inclusão e sustentabilidade. Entre os eixos prioritários definidos para a capital maranhense está a acessibilidade, reconhecida como essencial para tornar as experiências turísticas mais democráticas. O secretário municipal de Turismo de São Luís, Saulo Santos, destacou que o curso representa um passo importante para a formação e orientação da cadeia produtiva do setor.

"A proposta é ampliar a compreensão sobre os conceitos, estruturas e ferramentas relacionadas à acessibilidade, contribuindo para a inclusão das pessoas com deficiência não apenas no mercado de trabalho, mas também no acesso às experiências turísticas. Essa capacitação, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo em parceria com o Sebrae, terá carga horária de oito horas, sendo quatro horas presenciais e um complemento virtual, possibilitando maior interação e troca de conhecimentos", ressaltou.

CONCEITOS DE ACESSIBILIDADE

O curso foi estruturado para oferecer conteúdos teóricos e práticos, garantindo que todos compreendam e apliquem os conceitos de acessibilidade. Ele tem como propósito capacitar profissionais, representantes do trade turístico, empresários e a comunidade em geral a eliminar barreiras físicas, sensoriais, comunicacionais e atitudinais, promovendo a autonomia e a participação plena de todos os cidadãos e visitantes. O palestrante do curso, Paulo Araújo, ressaltou que a capacitação proporciona experiências práticas que ampliam a percepção dos participantes sobre as necessidades de pessoas com deficiência no setor.

"Na primeira aula presencial teremos vivências que ajudam a compreender a realidade de quem chega a um restaurante, hotel ou outro serviço turístico. Será um momento de muita troca e aprendizado, complementado por etapas online. E para quem não conseguiu participar hoje, ainda haverá outras três turmas na cidade, com inscrições abertas pelo link disponibilizado", explicou.

Segundo os organizadores, o fortalecimento da acessibilidade no turismo é não apenas uma questão de justiça social, mas também uma oportunidade de qualificar a oferta turística de São Luís, tornando-a mais competitiva e alinhada às tendências globais do setor. A professora da Ufma e participante do curso, Letícia Sinará, destacou a importância da formação. "O curso está sendo muito interessante porque reúne professores, alunos, profissionais do setor e entusiastas do turismo em um mesmo espaço de aprendizado. As dinâmicas e atividades propostas nos levam a refletir sobre a acessibilidade e, principalmente, a nos colocar no lugar da pessoa com deficiência, o que torna a experiência ainda mais enriquecedora", avaliou. Para quem não pôde participar da aula inaugural, ainda haverá outras três turmas do curso em São Luís: no dia 10 (quarta-feira), das 14h às 18h, no Centro de Cultura e Turismo do Quilombo Urbano (Rua Gregório de Matos, Liberdade); no dia 11 (quinta-feira), das 14h às 18h, no Sebrae Jaracaty; e no dia 12 (sexta-feira), das 8h às 12h, no Centro Universitário Santa Teresinha - Cest (Av. Casemiro Júnior, 12, Anil). As inscrições continuam abertas para quem deseja participar.

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitante, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 25 de setembro de 2025 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituraviana2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitante, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 04 de setembro de 2025. Cleicy Machado Nunes. Secretária de Educação.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 028/2025

Concorrência nº 028/2025. Processo Adm. nº 3830/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de reforma da antiga estação rodoviária de Chapadina para futura sede do Centro Cultural do município de Chapadina/MA**; Abertura: **26/09/2025 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina - MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cpchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 08 de Setembro de 2025. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de escola de 04 salas padrão FNDE no Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 24 de setembro de 2025, as 10:00 (dez) horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 01 de setembro de 2025. Gláucir Abraão Facundes Secretária Municipal de Educação Portaria nº 07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2025. O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para conclusão da construção de uma creche (Projeto Pró Infância Tipo 2) padrão FNDE no Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 24 de setembro de 2025, as 11:00 (onze) horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 01 de setembro de 2025. Gláucir Abraão Facundes Secretária Municipal de Educação Portaria nº 07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2025. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro do Maranhão. ABERTURA: 23 de setembro de 2025, as 10:00 (dez) horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpisantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 08 de setembro de 2025. Gláucir Abraão Facundes Secretária Municipal de Educação Portaria nº 07/2025.

GRADUAÇÃO EM DIREITO NOVA TURMA 2025.2

Bolsa de estudos com
50% DE DESCONTO
até o final do curso!

AOS 15 PRIMEIROS INSCRITOS!
Compromisso social da
SVT Faculdade

Aulas Presenciais

PROFESSORES MESTRES E
DOCTORES EM DIREITO.

INSCREVA-SE

Acesse nosso site

SVTFACULDADE.EDU.BR

Mais informações:

(98) 9 9192-8567

SVT FACULDADE
PARA aprender Direito